



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO N. 03 AO CONVÊNIO N. 01/2024

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede na rua Siqueira Campos, 64 sul – centro, em Pederneiras/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONCEDENTE**, representada neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita municipal, brasileira, portadora do RG n. [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o n. [REDACTED], residente e domiciliado nessa cidade de Pederneiras, SP, e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDERNEIRAS**, com sede na av. Paulista, 325 oeste – centro, em Pederneiras/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato por sua representante legal, **Maria Aline Lemos Silva Thobias**, brasileira, casada, portador da cédula de identidade RG n. [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o n. [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Pederneiras, SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Convênio n. 01/2024, firmado em 30/12/2024, que se comprometem a fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO VALOR

1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência até o dia 30 de setembro de 2025, conforme especificado no Plano de Trabalho anexado a este instrumento.

1.2. O valor total do presente Termo Aditivo será **no valor de R\$ 3.068.051,65 (três milhões, sessenta e oito mil, cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme plano de trabalho, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata da 6ª Reunião Ordinária realizada em 25/06/2025 (Ata nº 8).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da **dotação orçamentária** constante da **ficha n. 447 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** (vinculada à classificação funcional n. 10.302.0096.2.373 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial Terceiro Setor, subunidade n. 02.13.02 - Diretoria de Média e Alta Complexidade – MAC).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio n. 01/2024, firmado em 30/12/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

E, por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinam-no, em conjunto com as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, SP, 27 de junho de 2025.

ELAINE CRISTINA
CRONCA
POMPEI: [REDACTED]
[REDACTED]
ELAINE CRISTINA C. POMPEI
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

IVANA MARIA
BERTOLINI
CAMARINHA: [REDACTED]
[REDACTED]
**IVANA MARIA BERTOLINI
CAMARINHA**
Prefeita Municipal

MARIA ALINE LEMOS
SILVA
THOBIAS: [REDACTED]
[REDACTED]
MARIA ALINE LEMOS SILVA THOBIAS
Provedora
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras

Documento assinado digitalmente
gov.br VIVIANI REGO VECHI
[REDACTED]

Testemunha 1: Viviani Rego Vechi

CPF: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
gov.br IRACEMA NASCIMENTO PEREIRA SANTANA
[REDACTED]

Testemunha 2: Iracema Nascimento Pereira Santana

CPF: [REDACTED]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONVÊNIOS COM O TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Pederneiras/SP

CONVENIADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras/SP

TERMO ADITIVO Nº03

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência até o dia 30 de setembro de 2025, conforme especificado no Plano de Trabalho anexado a este instrumento.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 3.068.051,65

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S) Nº OAB/E-MAIL: (1)

Carlos Alberto Ottoboni Filho – OAB 399460 – email: ottoboni7@hotmail.com;

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

CPF: 131.073.978-14

CPF: 255.937.348-36

CPF: 047.877.118-57

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

CPF: 255.937.348-36

**ELAINE CRISTINA
CRONCA
POMPEI:
25593734836**

Paço Municipal - Rua Siqueira Campos, 64 sul • Caixa Postal 33 • CEP 17280-065 • Pederneiras - SP
Fone: (14) 3283-9570 • Fax: (14) 3284-1764 • gabinete@pederneiras.sp.gov.br • www.pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Maria Aline Lemos Silva Thobias

Cargo: Provedora

CPF: 047.877.118-57

Assinatura: _____

MARIA ALINE
LEMOSSILVA
THOBIAS:047
87711857

Assinado de forma
digital por MARIA
ALINE LEMOS SILVA
THOBIAS:047877118
57
Data: 2025.06.27
15:22:01 -03'00'